



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N° 9.860/2024, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO II DA RESOLUÇÃO N° 554/2010.

**Art. 1º** Dê-se ao Projeto de Lei nº 9.860/2024 a seguinte redação:

Denomina o logradouro nesta cidade e dá outras providências – Rua Roberto José De Albuquerque.

Art. 1º Fica denominada de RUA ROBERTO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, a artéria anteriormente conhecida como RUA PROJETADA R-19, com início entre o Lote 22 da Quadra BB e o Lote 01 da Quadra BC e o seu término entre o Lote 23 da Quadra BB e o Lote 24 da Quadra BC, constante no Loteamento Cidade Jardim (Planta 18), situado no bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Caruaru-PE

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Lei tem como atributo a oferta de emendas aos projetos de leis apresentados nesta Casa Legislativa, assim como todo e qualquer vereador que assim o quiser conforme as disposições regimentais.

A esta Comissão compete analisar os aspectos constitucionais, legais e redacionais, e assim o fazemos no projeto apresentado.

No caso em tela, observamos que o projeto de lei apresentado necessitou de ajustes, para adequação aos termos apresentados pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal exarados em ofício anexo a esse processo legislativo, e oferecemos Emenda SUBSTITUTIVA, proporcionando-lhe melhor redação legislativa.



**PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLÔRÊNCIO

**Vereador RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

**Vereadora ALINE NASCIMENTO**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Presidente da Comissão de Políticas para a Juventude e Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.